



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros: Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva, Maria do Carmo da Silva e José Batista do Nascimento, designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **Processo Licitatório nº n°109/2022 – Tomada de Preçosº 027/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

Registra-se a presença do Engenheiro da Secretaria de Infraestrutura, Iago Santos Calábria, CREA Nº 1816507156, para análise dos documentos relativos à qualificação técnica.

Aberta a sessão às 09:40 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA
MORAES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 31.807.104/0001-36
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08
CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.876.135/0001-65

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Às 10:03h, foram abertos os envelopes de habilitação. Os documentos foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

Ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois foram analisados os documentos da empresa **MORAES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 31.807.104/0001-36**, (registra-se que a empresa não cumpriu o item 2.0 do edital), verificou-se ainda que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), entretanto não apresentou o acervo técnico-operacional, conforme dispõe o item 8.3.3 do Termo de Referência, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.876.135/0001-65**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios -AMUPE. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 13:10h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:

Oscar José Mendes da Silva Júnior

Isabella Victória de Carvalho Lima

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva

Maria do Carmo da Silva

José Batista do Nascimento